

no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$30.622,04 (trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos), junto a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0068-96, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 306/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de equipamento em comodato e aquisição de gases medicinais para fins assistenciais e operacionais, durante o período 01/05/2026 a 31/05/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº273/2026
PROCESSO NUP 10061.044328/2026-14

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), junto a **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1039/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de exames de imagem (Ressonância Magnética) durante o período 01/06/2026 a 30/06/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº440/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964 e também os art. 85 e 86 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** inscrita n CNPJ 27.595.780/0001-16, o valor total de R\$ 1.902.251,65 (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente à requisição dos veículos operacionais e administrativos durante o mês de abril de 2026, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.045766/2026-08. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.181.196.21008.3.339093.500.1 00000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº448/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDMILSON DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de 1º Sargento desta PMCE, Matrícula: 136.124-1-2, o valor total de R\$ 15.606,05 (quinze mil seiscentos e seis reais e cinco centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 100, de 03 de junho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041580/2026-71, referente a diferença salarial no período de 24 de dezembro de 2022 à 23 de dezembro de 2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003 .01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº631/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR o **BOMBEIRO MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Resolução a **deslocar-se** para a cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 13 de agosto de 2026, com a finalidade de participar da COP INTERNATIONAL, no âmbito da Rede Interfederativa de Logística do Fundo Nacional de Segurança Pública (RedeLog/SENASP), visando ao aprimoramento técnico-profissional e ao fortalecimento da integração logística entre os órgãos de segurança pública. II – CONCEDER, para tanto, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), com acréscimo de 50% no valor de R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 1.842,24 (mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e transporte aéreo no valor de R\$ 3.265,63 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Sidney Roberto dos Santos Nascimento MF nº 300.406-8-6	1º TEN QOBM	II	11 a 13 de agosto de 2026	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	02 e ½ (duas diárias e meia)	R\$ 969,60 (Diária)	Com Acréscimo 50% R\$ 484,80	R\$ 1.454,40	R\$ 387,84	Com aéreo	R\$ 1.842,24
										TOTAL	RS 1.842,24

Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

